



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 13 de Junho de 2018.

Atos do Poder Executivo

**LEI Nº 176/2018 de 11 de Junho de 2018.**

**INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL  
DE EVENTOS E DATAS  
COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO  
DE MATINHAS E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Matinhas, Estado da Paraíba, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Matinhas, Estado da Paraíba.

I - Consideram-se, para efeito do calendário oficial, as datas comemorativas no Município de Matinhas;

II - A definição das datas que comporão o calendário oficial de eventos do Município será fixada através de Decreto do Chefe do Executivo Municipal;

III - Constará no Calendário Oficial o número do Decreto, descrição do evento e data ou período de realização.

IV - Será de responsabilidade do Executivo Municipal a elaboração do Calendário Oficial;

V - O Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas às datas;

VI - Poderão ser destinados recursos públicos para fins de realização de atividades previstas nesta Lei, quando caracterizado relevante interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação, se necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Matinhas-PB, 11 de Junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA SILVA  
PREFEITA

DECRETO Nº 012/2018 de 12 de Junho de 2018.

Inserir no Calendário de Eventos do Município de Matinhas-PB, o Encontro de Som Automotivo do Município de Matinhas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Evento Encontro de Som Automotivo atrai centenas de milhares de pessoas todos os anos ao Município e Matinhas;

CONSIDERANDO que é de interesse Público o incentivo ao Turismo e a Cultura;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica inserido no Calendário de Eventos do Município de Matinhas, Estado da Paraíba o Evento Encontro de Som automotivo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de Junho de 2018.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita